



PORTARIA Nº 087/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04100002/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva** a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), a servidora **Claudiana Marques da Costa** a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), a Conselheira Tutelar **Adriana Diodato da Silva** a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais),. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 16 de abril do corrente, para participarem de Oficinas de Capacitação Construindo Saberes para Proteção de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Administração